



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Folha nº 1372

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Tomada de Preços nº 001/2017

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas diversas deste município.

**EMPRESA VENCEDORA:**

**JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, no valor global de 449.359,81 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e um centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Prefeitura **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação à empresa: **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Itabaiana, 15 de Agosto de 2017.

  
**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal